Fls. n.º 2
Proc. 29/89

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
550	28/4/89	

Câmara Municipal de Mococa

PROJETO DE LEI Nº 28 /89 DE 28/04/89

Dá denominação em Vias publicas e vias publicas projetadas que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAZ SABER, que, a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de __/__/__ e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As vias publicas projetadas e já existentes no Conjunto Habitacional "Dr Gilberto Rossetti", passam a ter a seguinte denominação:

Rua 2 - Rua Elisa Vita (Nena)
Rua 3 - Rua João José Vita (Didéca)
Rua 4 - Rua João Vita (Inguito)
Rua 5 - Rua Fernando Fraissat
Rua 6 - Rua Antonio Gonçalves Soares
Rua 34 - Rua Dr Roque Marchese (ex-prefeito)
Rua 35 - Rua João Bruno Biazin
Rua 36 - Rua Paschoal Pisani Filho
Rua 37 - Rua Pedro Converso
Rua 38 - Rua Natal Batistela
Rua 39 - Rua José Coimbra Duarte
Rua 52 - Rua Secondo Brisighello
Rua 53 - Rua Gino Borone
Rua 54 - Rua Pédro Boaratti
Rua 55 - Rua Bahyg Jauhar
Rua 56 - Rua Sidney Conceição (Sinico)
Rua 57 - Rua João de Oliveira Carvalho
Rua 58 - Rua José Boaratti
Rua 59 - Rua Julio Garófalo
Rua 61 - Rua Antonio Marcelo Lipi
Rua 62 - Rua Profº Rodolfo Serafim
Rua 63 - Rua Caetano Scarparo
Rua 64 - Rua Albertino Mazzieiro
Rua 65 - Rua Silvio Dal Rio

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 28 de abril de 1989

Vereador João Batista Rotta

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça

S. Sessões 28/04/1989

Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 296/89

PROJETO DE LEI Nº///89 de 28/04/89

JUSTIFICATIVA

Em 1988, o vereador Antonino da Silva, visando homenagear pessoas que de uma certa forma contribuiram para o desenvolvimento de nosso municipio, apresentou Projeto de Lei, denominado algumas vias / de nosso municipio com o nome das mesmas.

Entretanto, não sabemos porque razão, o senhor Prefeito Municipal, em 1988, vetou tal Projeto, deixando de uma certa forma, familiares de nossa comuna de certa forma frustados.

Nadamais justo pois, que retomemos este Projeto novamente para que possamos homenagear tais familis.

O embasamento legal para tal, é a promulgação da Lei Complementar nº 526 de 08/12/88, com a inclusão do inciso XV do Artigo 24, concedendo estes poderes, de certa forma, às Câmaras Municipais.

Assim, acreditamos que nossos colegas vereadores não perderão a oportunidade de homenagear tais mocoquense, como também o senhor Prefeito deverá sancionar a mesma.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1989

Vereador Joao Batista Rotta

Fls. n.º 4
Proc. 296/89

PROCESSO Nº.296/89 - PROJETO DE LEI Nº.28/89

Recebimento para estudo e parecer em 02/5/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 22/5/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DECLARO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Fabio Reynaldo
com prazo de 7 dias vencivel em 10/5/89
Sala das Comissões em
02/05/89

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 2/2 de 5 de 1989
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 26/6 de 5 de 1989
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 296/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei 28/89
INTERESSADO:- Vereador - Dr. João Batista Rotta
RELATOR:- Vereador - Dr.Sérgio Tadeu Rezende CArvalho
ASSUNTO:- dá denominação em vias públicas e vias públicas projetadas que especifica.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1.989

Dr.Sérgio Tadeu Rezende Carvalho
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 08 de maio de 1.989

Dr.Jair Carlos Pereira Rotta
Presidente

Dr.Walter de Souza Xavier
Secretário.

Fls. n.º 6
Proc. 296/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref. Of.207/89- CM.

Mococa, 29 de maio de 1.989

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, o expediente abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no último dia 26 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº. 22/89 - Projeto de Lei 18/89
AUTÓGRAFO Nº. 23/89 - Projeto de Lei 25/89
(De autoria do Vereador Dr.João Batista Rotta).
AUTÓGRAFO Nº. 24/89 - Projeto de Lei 27/89
(De autoria do Vereador Dr.Jair Pereira Rotta).
AUTÓGRAFO Nº. 25/89 - Projeto de Lei 28/89
(De autoria do Vereador Dr. João Batista Rotta).
AUTÓGRAFO Nº. 26/89 - Projeto de Lei 38/89
(Aprovado com Emenda).

Ao ensejo desta apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo.Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Fls. n.º 7
Proc. 296/89

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº. 25 DE 1.989

Projeto de lei nº 28/89

Dá denominação em Vias públicas que especifica.

ARTIGO 1º - As vias públicas projetadas e já existentes no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", passam a ter a seguinte denominação:

Rua 2 - Rua Elisa Vita (Nene)
Rua 3 - Rua João José Vita (Didéca)
Rua 4 - Rua João Vita (Inguito)
Rua 5 - Rua Fernando Fraissat
Rua 6 - Rua Antonio Gonçalves Soares
Rua 34- Rua Dr Roque Marchese (ex-prefeito)
Rua 35- Rua João Bruno Biazin
Rua 36- Rua Paschoal Pisani Filho
Rua 37- Rua Pedro Converso
Rua 38- Rua Natal Batistela
Rua 39- Rua José Coimbra Duarte
Rua 52- Rua Secondo Brisighello
Rua 53- Rua Gino Borone
Rua 54- Rua Pedro Boaratti
Rua 55- Rua Bahyg Jauhar
Rua 56- Rua Sidney Conceição (Sinico)
Rua 57- Rua João de Oliveira Carvalho
Rua 58- Rua José Boaratti
Rua 59- Rua Julio Garófalo
Rua 61- Rua Antonio Marcelo Lipi
Rua 62- Rua Profº Rodolfo Serafim
Rua 63- Rua Caetano Scarparo
Rua 64- Rua Albertino Mazzieiro
Rua 65- Rua Silvio Dal Rio

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Maio de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário